



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

— ' ' ' —

**EDITAL N.º 09/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018**

**PROCESSO N.º 014/2018**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações constantes do **Anexo II**.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 15/05/2018, ÀS 09:00 Horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS:** Seção de Licitações, localizada na PREFEITURA DE OCAUCU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: [tributos@ocaucu.sp.gov.br](mailto:tributos@ocaucu.sp.gov.br), telefone: (14) 3475-1516 - 3475-1204.

A **SENHORA ALESANDRA COLOMBO MARANA, PREFEITA DE OCAUCU, ESTADO DE SÃO PAULO**, torna público que se acha aberta neste Município de Ocaucu/SP, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.

Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014. Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações.

**O presente Edital terá:**

**ITEM identificado como "COTA PRINCIPAL"**, interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

— ' ' ' ' —

**ITEM identificado como "ITENS EXCLUSIVOS"** somente poderão participar (EXCLUSIVAMENTE) as empresas enquadradas como Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

**Integram este Edital os Anexos de I a VII.**

**ANEXO I** - Recibo de Retirada de Edital

**ANEXO II** - Memorial Descritivo

**ANEXO III** - Proposta Comercial

**ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de preços

**ANEXO V** - Declaração de Habilitação

**ANEXO VI** - Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP

**ANEXO VII** - Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho

**ANEXO VIII** - Declaração de inexistência de fatos impeditivos

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

## **1 - PARTICIPAÇÃO**

**1.1** - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**1.1.1** - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar nº 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, somente poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

**1.1.2** - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

**1.2** - Não será permitida a participação de empresas:

**1.2.1** - Estrangeiras que não funcionem no País;



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

---'---'---

- 1.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 1.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 1.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 1.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- 1.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

## 2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

- e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**2.1.2** - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação: **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

**2.1.3** - Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

**Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo VI** deste Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

### **3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**DENOMINAÇÃO:**  
**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018**  
**PROCESSO N.º 014/2018**

**DENOMINAÇÃO:**  
**ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018**  
**PROCESSO N.º 014/2018**



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

## 4 - PROPOSTA

**4.1** - O **Anexo III** poderá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

**4.2** - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**4.3** - Deverão estar consignados na proposta:

**4.3.1** - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

**4.3.2** - Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

**a)** O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

**b)** Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

**4.3.3** - Marca dos produtos cotados;

**4.3.4** - Prazo de entrega não poderá ser superior a 05 (CINCO) **dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

**4.3.5** - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60** (sessenta) **dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

**4.3.6** - Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II**;

**4.3.7** - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

## 5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## 5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## 5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) **Certidão de Regularidade de ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante;



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;**

**f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

**f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ocaucu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;**

**f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.**

## **5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**a) Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VII**) e.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

---'---'---

b) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (**Anexo VIII**).

## **5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**5.5.1** - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**5.5.2** - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**5.5.3** - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Ocaucu aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**5.5.4** - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**a)** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

**5.5.5** - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

**5.5.6** - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1** - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

**6.2** - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes n° 01** e **n° 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.





# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**6.3** - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

**6.3.1** - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**6.4** - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**6.4.1** - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**6.4.2** - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

**6.4.3** - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**6.5** - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**6.6** - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**6.6.1** - Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

**6.6.2** - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**6.6.3** - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6.7** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**6.7.1** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de:- **R\$ 0,01 (um centavo de real)** sobre o objeto expresso no edital.

**6.8** - Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**6.9** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

**6.10** - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**6.11** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

**6.12** - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

**6.12.1** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

**6.12.2** - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**6.12.3** - Este Município de Ocaucu não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

**6.13** - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado vencedor**;

**6.13.1** - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**6.14** - Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

**6.14.1**- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;

**6.14.2-** As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

**6.15** - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

**6.16** - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **6.17 - DAS AMOSTRAS**

**a)** A empresa vencedora do certame será convocada pelo Pregoeiro para apresentar(em) 01 (UMA) AMOSTRA do item escolhido.

**b)** Os itens deverão ser entregues em até 3 (três) dias úteis da solicitação, em sua embalagem primária original, para serem avaliadas por profissional qualificado com o objetivo de verificar a conformidade dos produtos com as especificações do edital, bem como, com as normas técnicas vigentes e orientações do fabricante.

**c)** As amostras deverão, obrigatoriamente, estar identificadas com as seguintes informações:

I) número da licitação;

II) número do item;

III) identificação do produto e indicação da marca/fabricante;

IV) razão social e endereço do proponente;

## **7 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1** - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**7.2** - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

**7.2.1** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**7.3** - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

— ' ' ' —

**7.4** - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Ocaucu para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**7.4.1** - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**7.4.2** - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**7.4.3** - Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail: [tributos@ocaucu.sp.gov.br](mailto:tributos@ocaucu.sp.gov.br), telefone (14) 3475-1516 - 3475-1204, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

**7.4.4** - Admite-se impugnação e recursos por intermédio de "fac-símile", (14) 3475-1516 - 3475-1204, ou ainda por E-Mail: [tributos@ocaucu.sp.gov.br](mailto:tributos@ocaucu.sp.gov.br), aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

**7.5** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**7.6** - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

## **8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

**8.1** - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**8.2** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

**8.3** - Colhidas as assinaturas, este Município de Ocaucu providenciará a imediata publicação da Ata.

**8.4** - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**8.5** - A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocaucu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**8.6** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**8.6.1** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.6.2** - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município de Ocaucu, sem justificativa aceitável;

**8.6.3** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**8.6.4** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**8.6.5** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.6.6** - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**8.7** - Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**8.8** - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaçu Cidade Amiga"*

— ' ' ' ' —

**8.9** - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Ocaçu e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.

**8.9.1** - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de **cinco dias corridos**, contados da convocação;

**8.9.2** - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 5.2;

**8.9.3** - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

**8.10** - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **9 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**9.1** - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Ocaçu e deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

**9.1.1** - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

**9.1.2** - Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 9.1

**9.2** - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Ocaçu, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**9.2.1** - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

**9.2.2** - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**9.3** - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**9.4** - O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos bens/serviços entregues.

## **10 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1** - O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**10.1.1** - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**10.2** - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**10.3** - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocaucu.

**10.4** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocaucu no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

**10.4.1**- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **11 - SANÇÕES**

**11.1** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**12.2** - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**12.3** - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**12.4** - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos,



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

**12.5** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**12.6** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**Ocaucu/SP, 26 de Abril de 2018.**

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 05/2018  
PROCESSO N° 014/2018**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página [www.ocaucu.sp.gov.br](http://www.ocaucu.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Ocaucu e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [tributos@ocaucu.sp.gov.br](mailto:tributos@ocaucu.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Município de Ocaucu da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

---'---'---

## ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

1 - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES".

2 - COTA PRINCIPAL: COTAR APENAS 1 UNIDADE DE CADA ITEM

<u>Item</u>	<u>Produto</u>
1	Adesivo instantâneo universal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico e papel, em tubos de 3gr. Força instantânea com nova fórmula mais resistente à umidade e à máquina de lavar louças. Suporte forte e resistente, colagem transparente e instantânea, cola quase todos os materiais. Fórmula sem solventes. Tampa com pino anti-entupimento.
2	Agenda com capa anual.
3	Alfinete para mural (mapa, ponteira plástica colorida, de 8mm).
4	Almofada para carimbo preta, vermelha e azul.
5	Apagador para quadro branco.
6	Apagador para quadro negro com suporte para giz.
7	Apliques em EVA sortido, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do Inmetro.
8	Apontador de mesa manual, Ultra resistente, Corpo em aço, Empurra o lápis automaticamente, Com gaveta de resíduos, Com manivela, nas Dimensões 126x75x134mm.
9	Apontador para lápis; de plástico rígido, simples, com depósito.
10	Bloco de papel autoadesivo para recados; colorido; no tamanho 3,8x5,0 cm.
11	Bloco de rascunho sulfite 109,1x156 mm
12	Bobina de papel 57 x 65 mm para calculadora.
13	Bobina de papel para presente em papel couche medindo (60x100) cm cor prata VWP.
14	Bobina de papel para fac- símile; em papel térmico; gramatura de 60g/m2; medindo (216mmx30m); na cor branca
15	Bobina de papel para presente em papel couche medindo (60x100) cm estampa infantil.
16	Bobina de papel pardo com 501 x 400, 33Kg.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

---'---'---

17	Bobina térmica amarela para relógio ponto eletrônico medindo 57 mm x 360 metros.
18	Bola de isopor; vários tamanhos.
19	Borracha de papelaria feita de látex natural escolar pra lápis e grafite no formato retangular n° 60 na cor branca.
20	Caderno brochura costurado capa dura 1/4 capa 01 cor (azul) pesando no mínimo 90g/m <sup>2</sup> com no mínimo 96 folhas pesando 56 g/m <sup>2</sup> deve atender a norma nbr 15733-versão 2009
21	Caderno brochura grampeado, brochurão 90g/m <sup>2</sup> , 96 folhas. 56g/m <sup>2</sup> , capa mole.
22	Caderno brochura grande; 200mm x 275mm, grampeado; capa dura pesando 90g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; pesando 56g/m <sup>2</sup> ; deve atender a norma nbr 15733- versão 2009.
23	Caderno Brochurinha capa dura 96 folhas, formato 140mm x 200mm.
24	Caderno Brochurinha capa mole 96 folhas, formato 140mmx200mm.
25	Caderno costurado capa flexível, tamanho ¼ c/40 folhas. Pedagógico caligrafia
26	Caderno de desenho espiral, 96 folhas, 275mm x 200mm.
27	Caderno espiral de arame galvanizado espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato universitário, com capa em 1 cor, pesando 250g/m <sup>2</sup> com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup> .
28	Caderno pedagógico; quadriculado; de ¼ ; pesando 90g/m <sup>2</sup> ; com 40 folhas; pesando 56g/m <sup>2</sup> ; medida do quadrado (1,0 x1,0)mm. 140Mm x 202 mm.
29	Caixa correspondência polies tripla fumê
30	Caixa de arquivo morto em polionda; medindo 350x130x250mm; com gramatura de 380g/m <sup>2</sup>
31	Caixas de tinta guache com 6 cores . Solúvel em água, não tóxico, carga inerte, conservante tipo Benzotiazol.
32	Calculadora eletrônica de mesa, display de 12 dígitos (13 mm de altura).
33	Caneta esferográfica <b>AZUL</b> , corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo simples descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, média; rendimento mínimo de escrita de: 1700m; na cor azul; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira( tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

---'---'---

34	Caneta esferográfica <b>PRETA</b> , corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo simples descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, média; rendimento mínimo de escrita de: 1700m; na cor preta; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades
35	Caneta esferográfica <b>VERDE</b> , corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo simples descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, média; rendimento mínimo de escrita de: 1700m; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades
36	Caneta esferográfica <b>VERMELHA</b> , corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo simples descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, média; rendimento mínimo de escrita de: 1700m; na cor vermelha; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa. Caixa com 50 unidades
37	Caneta hidrográfica PONTA FINA, corpo e tampa em resina termoplástica, ponta porosa, escrita macia, resistente à água. Dispostas em estojos com 12 cores.
38	Caneta hidrográfica PONTA GROSSA, corpo e tampa em resina termoplástica, ponta porosa, escrita macia, resistente à água. Disposta em estojos com 12 cores.
39	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5 mm; na cor amarela. Caixa com 12 unidades.
40	Caneta marcador para tecido na cor preta
41	Caneta para CD/ DVD/ BLU- RAY ponta 1,0 mm preta.
42	Caneta para retroprojektor, corpo em polietileno, ponta com (1,0mm) em poliéster na cor azul, preto e vermelho.
43	Capa para encadernação de polipropileno transparente fosca, tamanho A4, pacote com 50 unidades
44	Capa para encadernação 210 x 297 mm transparente e preto com 50 unidades.
45	Carteirinha plástica 9,5 x 7 transparente para plastificar carteira de estudante.
46	Cartolina; pesando 240mg/m <sup>2</sup> e rigidez conforme norma tappi 489; medindo (55 x 73)cm; cores variadas.
47	Clipes grande 8,0 - caixa de 500 gr.
48	Clipes Médio 1,0- caixas com 1000 unidades
49	Clipes médio 2,0 - caixa com 1000 unidades.
50	Clipes n° 3/0- caixa de 500gr.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

---'---'---

51	Clipes nº 6/0- caixa de 500 gr.
52	Cola colorida, dimensional, metálica, de 35 ml cada, ALTO RELEVO, 3D, não tóxico, solúvel em água, diversas cores, embalagem com 3 unidades.
53	Cola de contato para EVA - caixas com 06 unidades de 40 g cada, não tóxica, não inflamável.
54	Cola glíter; atóxica; estojo contendo 06 frascos plásticos de 23 g cada, nas cores vermelha, amarela, azul, prata, verde e ouro.
55	Cola líquida, COLORIDA; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de pva, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gr cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.
56	Cola líquida, transparente; para uso escolar, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 40 gr; na cor BRANCA; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto.
57	Cola líquida, transparente; para uso escolar, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 1kg, na cor BRANCA; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto.
58	Contact estampado com motivos infantis - rolo de 45cm x 25m.
59	Contact transparente - rolo de 45 cm x 25 m.
60	Contra capa para encadernação de polipropileno na cor preta, tamanho A4, pacote com 50 unidades
61	Cooler suporte plástico para notebook
62	Corretivo líquido branco, base de água, secagem rápida, embalagem: frasco com no mínimo 18ml, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.
63	Corretivo no formato de caneta líquido atóxico à base de água, com 7 ml, secagem ultrarrápida, ponta metálica.
64	Corretivo tipo roller em fita medindo 4,2mm x 8,5mm, para correção de textos.
65	Cortador de EVA no formato de árvore, tamanho regular e jumbo.
66	Cortador de EVA no formato de bolinha, tamanho regular e jumbo
67	Cortador de EVA no formato de borboleta, tamanho regular e jumbo
68	Cortador de EVA no formato de coração, tamanho regular e jumbo.
69	Cortador de EVA no formato de estrela, tamanho regular e



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

	jumbo.
70	Cortador de EVA no formato de flor, tamanho regular e jumbo.
71	Cortador de EVA no formato de folha, tamanho regular e jumbo.
72	Cortador de EVA no formato de fruta, tamanho regular e jumbo.
73	Cortador de EVA no formato de laço, tamanho regular e jumbo.
74	Cortador de EVA no formato de peixe, tamanho regular e jumbo.
75	Diário de classe, modelo SEE-SP, para nove disciplinas.
76	Encadernadora; modelo de mesa; com acionamento manual; perfura por vez no mínimo 15 folhas, 75g/m <sup>2</sup> ; encardenação com espiral; formato de furo redondo; medindo 4mm de diâmetro; com passo de furo de 6mm; comprimento de perfuração mínimo de 330mm; com 4 reguladores de margem; medindo aproximadamente (395x355)mm; com prazo de garantia mínimo de 1 ano; assistência técnica no balcão.
77	Envelope de papelaria ; em papel Kraft; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; tipo saco; sem impressão; medindo (185x248)mm (larg x alt); com aba; na cor natural
78	Envelope de papelaria em papel Kraft pesando 80 g/m <sup>2</sup> saco em impressão (240x340) mm (largxalt) apresentado com aba na cor ouro
79	Envelope de papelaria; em papel offset; pesando 90g/m <sup>2</sup> ; tamanho ofício; sem impressão rpc; medindo (114 x 229)mm; com aba sem cola; na cor branca.
80	Envelope saco branco 80 gr 260x360, pacote com 250 unidades
81	Envelope saco branco 90 gr 260x360, pacote com 250 unidades
82	Envelope saco of set ouro 90 gr 229x320, pacote com 250 unidades
83	Envelope saco of set ouro 90 gr 229x320, pacote com 250 unidades
84	Envelope tamanho grande para sulfite na cor branca ou parda, medindo 240mm x 340mm, pesando 90gr. Caixa com 250 unidades
85	Espiral para encardenação 14 mm (transparente e preto) com 50 unidades.
86	Espiral para encardenação 17 mm (transparente e preto) com 50 unidades.
87	Espiral para encardenação 29 mm (transparente e preto) com 50 unidades.
88	Espiral para encardenação 7mm (transparente e preto) com 50 unidades.
89	Estilete; cabo em polipropileno; lamina de aço carbono; medindo 18 mm.
90	Estufa desumidificador de papel 750 folhas 200x 109, 5KG, cor bege, poliestireno alto impacto e ASB.
91	Etiqueta adesiva GR - 2, caixa com 50 folhas



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

---'---'---

92	Etiqueta adesiva na cor branca ; 44,45 x 12,7 mm; caixa com 25 folhas
93	Etiquetas retangular para identificação de caderno.
94	EVA 50 x 40 - cores variadas com glitter
95	EVA 600 x 400 x 2mm cor preto camurça
96	EVA estampado em flores.
97	EVA estampado em listras brancas em fundo colorido.
98	EVA estampado em listras coloridas em fundo branco.
99	EVA estampado em listras.
100	EVA estampado em xadrez
101	EVA liso diversas cores.
102	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.
103	Fita adesiva de papelaria de polipropileno medindo (12mmx40m) transparente
104	Fita adesiva de papelaria de polipropileno medindo (48mmx45m) transparente
105	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mm x 50m); com 8 cm de diâmetro; transparente.
106	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (50mm x 50m); com 8 cm de diâmetro; transparente.
107	Fita adesiva dupla face, largura de 19mm.
108	Fita crepe, medindo 19mm x 50mm; para usos gerais; não possui resíduos químicos em sua composição.
109	Fitilho, cores variadas - caixa com 10 rolos de 05mm x 50m.
110	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato anatômico; medindo (7cm de comprimento x 2cm de diâmetro) composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 06 unidades de palitos; devendo estar em conformidade com a norma abnt-nbr nm300; e certificação compulsória do inmetro.
111	Giz escolar; COLORIDO; formato cilíndrico; comum; medindo 81 x 10mm (compr x diam); plastificado, antialérgico; feito com gipsita desidratada, água e plastificante; em caixa com 5000 palitos.
112	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; comum; medindo 81 x 10mm (compr x diam); plastificado, antialérgico; feito com gipsita desidratada, água e plastificante; em caixa com 5000 palitos.
113	Glitter, cores variadas, pacote com 12, em potinhos, 500gr.
114	Grampeador 26/6 grampeia 25 folhas totalmente em aço e base de 20 cm.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

115	Grampeador de mesa, capacidade mínima 20 folhas, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.
116	Grampo n° 9/10 para grampeador (caixas com 5000 grampos)
117	Grampo n° 9/10 para grampeador (caixas com 5000 grampos).
118	Grampo para grampeador , galvanizado n°26/6, fornecido em caixas com 1000 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.
119	Grampo para grampeador de tapeceiro de aço galvanizado, n°106/6, em caixas com 1000 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.
120	Grampo trilho de plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos (Pacotes com 50 grampos)
121	Grampos trilhos metalizados 80mm, cx com 50 unidades.
122	Jogo educativo de madeira tipo dominó, 28 peças para crianças acima de 2 anos (divisão silábica, frases, higiene e limpeza, animais, palavras) dimensões 17 x 9,5 x 4,5. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do Inmetro.
123	Jogo educativo em madeira tipo dominó, 28 peças para crianças acima de 2 anos ( divisão, subtração, multiplicação e divisão) dimensões 17 x 9,5 x 4,5. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do Inmetro.
124	Lantejoulas grandes, cores variadas, pacote com 12 potinhos.
125	Lantejoulas pequenas, cores variadas , pacote com 12 potinhos.
126	Lápis de Cor, caixa c/ 12 unidades, formato hexagonal medindo 175 x 6,9, mina de 3 mm (diâmetro), atóxico feito com madeira de reflorestamento, comprovada com certificação fsc, nome do fabricante impresso na embalagem e no produto, com identificação do fornecedor na embalagem, apontado.
127	Lápis preto; corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificação fsc; na cor preta envernizado fosca; no formato sextavado; matéria da carga mina grafite na cor preto; numero nr.2=b; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado.
128	Lastex branco, pacote com 10 unidades, largura 0,8mm x 10m, composição: 50% elastodieno e 42 % poliéster.





# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

129	Livro ATA de papelaria; medindo (210 x 305)mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com 50 folhas (numeradas); papel offset, pesando 56g/m <sup>2</sup> .
130	Livro ATA de papelaria; medindo (220 x 320)mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com 100 folhas (numeradas); papel offset, pesando 56g/m <sup>2</sup> .
131	Livro de ponto; formato (215 x 315) capa/contra capa: papelão 700grs. Revestido papel 90grs, plastificado folhas internas: papel offset 63 grs, com 51 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.
132	Livro ponto de docente.
133	Massa de modelar; composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral; apresentação sólida, maleável, atóxico; tipo fosca; embalado em embalagem tipo caixa de papel cartão, com 6 cores; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786 e certificado Inmetro.
134	Mídia de CD-R para gravação de audio e dados, óptica regravável, capacidade de 700 mb e 80 minutos, velocidade de 32x, na cor preta, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem com 100 unidades
135	Molha dedo creme 12g.
136	Olhos móvel s/ pestana c/100 unidades de tamanhos variados.
137	Palitos de sorvete - caixas com 1000 unidades
138	Papel A4 adesivo resma c/ 20.
139	Papel camurça diversas cores.
140	Papel Canson branco A4 140 gramas c/ 20 folhas.
141	Papel carbono; em película de poliéster; no tamanho (210 x 297 ) mm; na cor azul; fornecido em pacote com 100 folhas
142	Papel cartão diversas cores.
143	Papel celofane diversas cores.
144	Papel color set diversas cores.
145	Papel creativepaper. Pacote com 08 cores. Tamanho A4, com 48 folhas cada pacote.
146	Papel crepom diversas cores.
147	Papel de seda diversas cores.
148	Papel dobradura diversas cores.
149	Papel laminado diversas cores.
150	Papel manilha (rolo de 80m com 60cm de largura)
151	Papel ondulado diversas cores.
152	Papel sulfite A4, embalado em resma de 500 folhas cada - 150 gr/m <sup>2</sup> 210mm x 297mm, na cor branca alcalina.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

---'---'---

153	Papel sulfite de papelaria COLORIDO; gramatura 75g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou ceflor, com selo e código de licença impressos na embalagem, cores diversas.
154	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou ceflor, com selo e código de licença impressos na embalagem, na cor branca alcalina.
155	Papel vergê, formato A4, 180g/m <sup>2</sup> , na cor branca, no tamanho 210mm x 297mm. Pacote com 50 folhas.
156	Pasta c/ aba e elástico (plástico) ; de polipropileno; espessura de 0,5 mm; no tamanho 245x335 (I x a), com 40 mm de dorso; com elástico; na cor transparente.
157	Pasta catálogo com 50 plásticos médios; formato ofício; com bolso e com visor; 4 colchetes; na cor preta, medindo 243mm x 330mm.
158	Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno espessura de 0,35 micras no tamanho ofício (350 x 235)mm, com elhoes de metal e elástico transparente.
159	Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno transparente no tamanho ofício medindo 335x245x17 mm, com ilhoses de metal
160	Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno transparente no tamanho ofício medindo 335x245x40 mm, com ilhoses de metal
161	Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno transparente no tamanho ofício medindo 335x245x55 mm, com ilhoses de metal
162	Pasta com grampo plástico OF Tamanho:335mm x 226mm x10cm
163	Pasta plástica de polipropileno transparante com divisórias
164	Pasta plástica em L
165	Pasta polionda, fechamento com elástico, nas medidas 315 x 226 x 18 mm.
166	Pasta registradora A/Z, azul, tamanho A4.
167	Pasta simples de papelão plastificado pesando 290 g/m <sup>2</sup> ; tamanho ofício; com grampo e trilho de plástico.
168	Pasta suspensa 200 g completa, pacote com 25 unidades.
169	Pen drive 4 GB, 493x448, 123 Kb
170	Pen drive 8GB
171	Percevejos tachinha latonados c/ 100 unidades



# Município de Ocauca

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauca Cidade Amiga"

---'---'---

172	Perfurador para papel; em ferro fundido; com capacidade de 60 folhas de 75g/m <sup>2</sup> ; com 2 vazadores.
173	Pilha; Tipo Alcalina Palito AAA c/2
174	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 120m-ohm em 1 khz; no tamanho pequena (AA), normas: neda/ansi 15 a, iec ir 6; embalado em cartela com 4 unidades; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; norma abnt 7039/87 e 11175/90.
175	Pincel atômico com ponta de chanfrada do tipo descartável azul, vermelho e preto. Embalagem com dados de identificação do produto. Marca do fabricante e data de validade.
176	Pincel para pintura; com pelo sintético, cabo longo de madeira; no formato chanfrado; n°08.
177	Pincel para pintura; com pelo sintético; cabo longo em madeira; no formato chanfrado; n°10.
178	Pincel para quadro branco (azul, preto). Caixa com 12 unidades.
179	Pincel tipo brocha para pintura a mão, com cabo em madeira e cerdas macias.
180	Pistola de adesivo tipo profissional hot melt 20 w, gatilho anatômico, bivolt, para refis de cola quente fina 0,75 cm de diâmetro e 30 cm de comprimento.
181	Pistola de adesivo tipo profissional hot melt 40 w, gatilho anatômico, bivolt, para refis de cola quente grossa de 1,12 cm de diâmetro e 30 cm de comprimento.
182	Pranchetinha A4, fabricada em MDF ou fórmica, portátil com travamento de papel em acrílico
183	Recado auto adesivo; em papel off - set; medindo (76x76)mm, em bloco; na cor laranja; validade mínima de 24 meses
184	Recado auto adesivo; em papel off- set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, em bloco; medindo (38x51)mm, embalado em filme de polipropileno, c/ numero Corrida e lote, val.24 meses; na cor amarelo, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm, dorso 100gf/2,5mm, trans. Quantitativa adesivo 520 gf/2419mm <sup>2</sup>
185	Refil para cola quente FINA de 0,75 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento, na cor amarelada.
186	Refil para cola quente GROSSO de 1,12 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento, na cor amarelada.
187	Registrador A/Z ofício LL tigrado, pacote com 4 unidades.
188	Régua de uso escolar/escritório; tipo reta; em poliestireno; medindo 30 cm; com 3mm de espessura; escala milimétrica; na cor cristal.
189	Régua grande de madeira para lousa ( 1 metro).



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— ' ' ' ' —

## 2.1- COTA EXCLUSIVA: COTAR APENAS 1 UNIDADE DE CADA ITEM

ITEM	PRODUTO
190	Relógio a pilha de parede, plástico.
191	Rolo de barbante de 200 g na cor cru, de algodão.
192	sacolão criativo: 1000 peças em plástico de diversas formas e tamanhos (quadradas, circulares e retangulares), medindo aprox.: 3 cm de altura e 8 cm de largura, nas cores: azul, amarela, branca, vermelha e verde.
193	Sacola de plástico de 33x28x22cm, com alça e zíper.
194	Tesoura em aço inox- niquelado- forjada de picotar; medindo 22 cm; cabo de aço pintado; na cor preta, dois dedos; lâmina aço inox- acabamento niquelado; com rebite; com ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.
195	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 12,5cm; cabo em polipropileno; 02 dedos; com parafuso para ajuste de regulagem; lâmina em aço inoxidável; pontas arredondadas; garantia contra defeito de fabricação por 90 dias (cores variadas).
196	Tesoura grande de 21 cm, cabo em resina plástica e lâmina em aço inox.
197	Tinta para carimbo preta, vermelha e azul.
198	Tinta para tecido- caixas com 12 unidades de 37ml em cores diversas. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Diversas cores.
199	Tinta spray 350 ml 243x 243 16 Kb nas cores verdes, vermelho, laranja, dourado, prata, preto e azul.
200	TNT (rolo) tecido 338x 291 9 Kb nas cores amarelo, verde, vermelho, azul e branco.
201	Trator- Brinquedo; Carrinho caminhão tipo trator; material, plástico injetável, dimensões aprox. peso: 500gr, altura: 25,50cm, largura: 16,00cm, comprimento: 49,50cm.
202	Carro/caminhonete - brinquedo; dimensões aproximadas: escala 1/36 a 1/18, de 12 a 28cm de comprimento, de plástico injetável,
203	Boneca-brinquedo: boneca infantil, de borracha, medindo aproximadamente 25cm de altura.
204	Kit cozinha-brinquedo, kit de cozinha de brinquedo contendo itens de cozinha (talheres, panelas, pratos, copos, fogão, etc) de plástico injetável, medindo aproximadamente 40x40cm



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

### **3. FORNECIMENTO:**

Os pedidos de entrega ocorrerão mensalmente de acordo com as necessidades deste Município de Ocauçu e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

### **4. PRAZO DE ENTREGA:**

Deverão ocorrer em prazo não superior a **05 (CINCO) dias corridos contados** do recebimento da Autorização de Compra.

### **5. LOCAL DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Francisco Gomes Arantes n.º 40, Centro, Estado de São Paulo, E-mail: [semued@yahoo.com.br](mailto:semued@yahoo.com.br), telefone (14) 3475-1628, **ou outro local deste Município, indicado pelo ente público.**

### **6. OBSERVAÇÕES:**

A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

## ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:		CNPJ:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações constantes do **Anexo II**.

**REFERÊNCIA:** COTA PRINCIPAL / COTA EXCLUSIVA

PLANILHA DE PREÇOS					
Ite m	Descrição	Quant .	Marca	Preço Unit.	Preço Total
<b>TOTAL</b>					
<b>PREÇO TOTAL POR EXTENSO:</b>					

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 05 dias corridos do recebimento da Autorização de Compra).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_ dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

**OBSERVAÇÕES:** A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocaucu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**DECLARO,** sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II** do edital.

**DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

## ANEXO IV

### MINUTA DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. \_\_\_\_\_

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 05/2018

PROCESSO N.º 014/2018

Aos \_\_\_\_\_ dias, do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE OCAUCU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.482.248/0001-01, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. ALESANDRA COLOMBO MARANA, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### DETENTOR (1)

EMPRESA:			CNPJ:	
ENDEREÇO:			N.º.	
E-MAIL:			FONE: ( )	
REPRESENTANTE:				
CI-RG			CPF:	
Item	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>TOTAL GERAL</b>				





# Município de Ocauca

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU/SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocauca Cidade Amiga"*

— ' ' ' ' —

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1 - "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRATIVO, SAE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO SOCIAL E CONSELHO TUTELAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018",** conforme especificações constantes do **Anexo II** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 0xx/018**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.**

**3.2 - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.**

**3.3 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

## **CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, será realizada pelo(a) Servidor(a) Municipal Sr(a).** \_\_\_\_\_, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento:

**4.2 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;**



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**4.3** - Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

**4.4** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**4.5** - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

**4.6** - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata de Registro de Preços, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

## **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**5.1** - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 0xx/2018** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2** - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

## **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1** - A CONTRATANTE realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

## **CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES**

**7.1** - A recusa injustificada da DETENTORA em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

**7.2** - De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à DETENTORA:



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

- a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;
- b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;
- c) multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução parcial da contratação;
- d) multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução total da contratação;
- e) multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela DETENTORA à CONTRATANTE ou a terceiros;
- f) impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei n.º 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 0xx/2018** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

**8.2** - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA NONA - FORO**

**9.1** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**9.2** - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ocaucu, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2018.

**P/ MUNICÍPIO**

**P/ DETENTOR (1)**

**AGENTE FISCALIZADOR**

**NOME:**

**CPF N.º.**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME**

**RG N.º**

\_\_\_\_\_  
**NOME**

**RG N.º**



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG n.º \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial n.º 05/2018**, realizado pelo Município de Ocaucu, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_ é

- (    )    **MICROEMPRESA - ME,**
- (    )    **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,**
- (    )    **AGRICULTOR FAMILIAR,**
- (    )    **PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,**
- (    )    **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,**
- (    )    **SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.**

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 05/2018**, realizado pelo do Município de Ocaucu.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_  
RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 03/2018**, do Município de Ocaucu, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 05/2018**, do Município de Ocaucu, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo á sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

inexistente qualquer fato impeditivo á sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.